



PROCESSO : 2020/19010/000188

INTERESSADO : SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL instaurada conforme Portaria nº 116/GABSEC, publicada no DOE nº 5.726, em 17/11/2020, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos referente ao Convênio nº 041/2015, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO, para apoiar a temporada de Praia 2015, naquela municipalidade.

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 3/2021/SUGACI
SGD 2021/09049/006814

Em atenção ao que rege a Lei Estadual nº 2.735/2013, que dispõe sobre o Controle Interno do Poder Executivo Estadual e a Controladoria-Geral do Estado, mormente, nos termos do art. 3º, incisos XVII e XVIII.

Examinadas as peças que compõem o processo de Tomada de Contas Especial constantes nesses autos, bem como, os fatos relatados pela Comissão de Tomada de Contas Especial – CTCE, restou evidenciado possível prejuízo aos cofres públicos pela inexecução de parte do Plano de trabalho.

Por fim, diante das ilegalidades apontadas e da apuração de possível dano ao erário no valor de **R\$ 27.207,69 (vinte e sete mil, duzentos e sete reais e sessenta e nove centavos)**, constatado pela referida Comissão e ratificado no Relatório de Auditoria nº 74/2021/SUGACI/CGE - SGD 2021 09049 006811 desta Controladoria-Geral do Estado, **CERTIFICO** a referida Tomada de Contas Especial, opinando pela **irregularidade** da mesma, sugerindo o envio desse processo ao órgão de Controle Externo para a apreciação e providências de mister.

Assim, encaminhe-se o presente processo ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para análise e decisão de sua competência.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 11 dias do mês de junho de 2021.

Assinado Eletronicamente
SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

